

## CONSELHO CURADOR

### PORTARIA FAPIFMG Nº 3 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação das indicações dos nomes para composição do Conselho Fiscal da Fundação de Apoio ao Instituto Federal de Minas Gerais - FAPIFMG.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, conforme resolução 33 de 22/09/2025 do CONSUP/IFMG, RESOLUÇÃO PTFBH N° 17/2025 e Deliberação do Ministério Público - 21ª Promotoria de Justiça da capital sobre o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n.º 34.16.0024.0236096.2025-97.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e nomear a indicação dos membros para composição do Conselho Fiscal da FAPIFMG para o mandato de 04 (quatro) anos, compreendido entre 01 de outubro de 2025 a 30 de setembro de 2029, conforme segue:

Representação	Titular	Suplente
I - 1 (um) Membro com vínculo ao IFMG, que tenha experiência com as atividades administrativas em uma das áreas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação;	Márcio Agostinho de Souza	.....

II - 1 (um) membro com experiência administrativa e formação em uma das áreas; Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Linguística, Letras e Artes, Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas com vínculo ao IFMG;	Dairde Rocha	Leonardo Junio Ferreira
III - 1 (um) Membro com vínculo ao IFMG com formação em uma das áreas; Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas, para uma análise técnica das finanças e da contabilidade da FAPIFMG;	Maria Aparecida de Oliveira	..... .....

Art. 2º Determinar que o Diretor-Presidente da FAPIFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Reitor do IFMG**, em 02/10/2025, às 08:25, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2472347** e o código CRC **E5446B2A**.

23208.005399/2025-51

2472347v1